ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 972

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica denominado de Praça Pública "MILTON LOPES GALVÃO" a Praça Situada Na Rua Vicente de Moura no Bairro Senador Dinarte Mariz nesta cidade de Acari. Art. 2° - Fica denominado de Praça Pública "EMÍDIO SERVULO DANTAS, a Praça situada na Dr. Silvino Bezerra Filho,próxima a Pizzaria Sobradinho no Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari

Art. 3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 03 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito Municipal

> Publicado por: Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa Código Identificador:BC74AA78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2012. Edição 0803 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

1 of 1 03/03/2023, 07:59